



APROVADO POR
UNANIMIDADE
24 / 08 / 2020
PRESIDENTE

ATA Nº 024/2020

VILA FLORES - RS

PRESIDENTE: ISIDORO PALUDO

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às vinte horas, reuniram-se os Senhores Vereadores de Vila Flores para a realização da sessão plenária extraordinária. Inicialmente o Presidente saudou a Secretária da Câmara Municipal, Juliana Massignam. Em seguida, declarou aberta a sessão extraordinária, registrando a presença dos Vereadores, Cleusa Maria Taglian Curtarelli, Agenor Galli, Julcimar Antonio Detoni, Carlos Roberto Ferreto, Joel Antonio Pasqualon e Douglas Concari Frata. Logo em seguida, o Vereador Agenor Galli fez o pedido para que fosse rezada uma oração. O Presidente acatou o pedido. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Nº 034/2020. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir elemento de despesa na atividade 2135 - Manutenção da Jari - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, abrindo crédito adicional especial na Lei de Orçamento Nº 2309 de 23/11/2019 para o Exercício de 2020. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei Nº 034/2020 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Projeto de Lei Nº 035/2020. Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei Nº 035/2020 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Projeto de Lei Nº 014/2020. Denomina ruas do Município de Vila Flores - RS. Autor: Vereador Isidoro Paludo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei Nº 014/2020 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Isidoro Paludo, agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLORES, 10 DE AGOSTO DE 2020.

Isidoro Paludo

Cleusa M. T. Curtarelli

Agenor Galli

Julcimar Antonio Detoni

Carlos Roberto Ferreto

Joel Antonio Pasqualon

Douglas Concari Frata